#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS **CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS**

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

#### EDITAL 01/2022/FOLIA/GEPPEX/PROEX/IFG

#### FOLIA - FESTIVAL DE CINEMA UNIVERSITÁRIO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Cidade de Goiás, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de 22 a 27 de março de 2022 as inscrições para os(as) estudantes interessados(as) em integrar a equipe de produção do FOLIA - Festival de Cinema Universitário, projeto de extensão que concederá bolsas aos(às) extensionistas selecionados(as) neste Edital durante um período de 6 (seis) meses (04/04 a 30/09 de 2022), com recursos do Edital nº 18/2016 - Fomento aos Municípios Goianos, do Fundo de Arte e Cultura de Goiás, da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás / Governo de Goiás.

#### 1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1. O Folia – Festival de Cinema Universitário é um encontro de realizadores e realizadoras audiovisuais, voltado a estudantes matriculados(as) em cursos superiores de todo o país. Será realizado na cidade de Goiás, na primeira quinzena do mês de agosto de 2022 e terá duração de quatro dias. Esta é uma ação de extensão aprovada pelo Edital nº 18/2016 do Fundo de Arte e Cultura de Goiás e pelo Instituto Federal de Goiás câmpus cidade de Goiás.

#### 2. DO OBJETIVO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

2.1. O objetivo é o de promover a exibição, a difusão, a circulação e a reflexão do curta-metragem brasileiro realizado em diferentes contextos universitários. A ação será gratuita e aberta a toda comunidade vilaboense e ao público externo do IFG - Campus cidade de Goiás, valorizando os universos de expressão da juventude brasileira através do cinema e a diversidade de temas, gêneros de filmes, linguagens e modos de produção, abrindo espaço para o debate das demandas da formação superior em Cinema e Audiovisual no Brasil.

#### 3. DAS VAGAS, DA BOLSA E DA VIGÊNCIA

- 3.1. Podem participar da seleção estudantes dos cursos de Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Artes Visuais ou Bacharelado em Cinema e Audiovisual.
- 3.2. Serão contemplados 10 estudantes dos cursos superiores do IFG Câmpus Cidade de Goiás, durante um período de 6 meses (Abril a Setembro de 2022). As bolsas serão pagas mensalmente, a contar do início das atividades de participação na organização do evento.
- 3.3. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais para cada estudante contemplado, sendo a mesma gerenciada pela coordenação do Projeto FOLIA e GEPPEX - câmpus cidade de Goiás.
- 3.4. A carga horária de atividade deverá ser de 10 (dez) horas semanais.
- 3.5. O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste edital será válido apenas para este Projeto, que terá a duração de 6 (seis) meses (Abril a Setembro de 2022).

#### 4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO
Divulgação do edital	22/03/2022
Inscrição	De 22/03 a 27/03
Análise das respostas ao formulário	28/03/2022
Agendamento das entrevistas pela coordenação do projeto (contato realizado via telefone, e-	

mail ou redes sociais)					
Entrevista individual com os(as) candidatos(as)	<ul> <li>28/03 &gt; Segunda - feira (das 19h às 22h);</li> <li>29/03 &gt; Terça - feira (das 14h às 19h)</li> <li>Obs: Horário a ser definido pela comissão de avaliação dos candidatos.</li> </ul>				
Divulgação do resultado preliminar	30/03/2022				
Interposição de recurso	31/03/2022				
Divulgação do resultado final	01/04/2022				
Entrega de documentos solicitados no ANEXO deste edital para a GEPPEX - Cidade de Goiás.					
Início da fase de planejamento do projeto FOLIA	04/04/2022				
2º Chamada de estudantes classificados(as) / Se necessitar.	05/04/2022				
Entrega de documentos solicitados no ANEXO deste edital para a GEPPEX - Cidade de Goiás (para 2ª chamada - se necessitar).					

### 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o(a) estudante deverá ler o edital na íntegra.
- 5.2. O estudante deverá acessar o formulário de inscrição pelo link abaixo e preencher todas as informações solicitadas: <a href="https://docs.google.com/forms/d/1aqDLAYinO9ecXpR9fvxBfWfW7QyVqjD8a5JY3HwRFJ8">https://docs.google.com/forms/d/1aqDLAYinO9ecXpR9fvxBfWfW7QyVqjD8a5JY3HwRFJ8</a>.

IN	ISCRIÇÕES
DATA (INÍCIO E FIM)	HORÁRIOS
22 a 27 de março de 2022	Online - até 23h59min. de 27/03

5.3. No formulário de inscrição, o(a) candidato deverá assistir a um curta-metragem que é indicado para análise e comentários, que serão avaliados pela comissão de organização do FOLIA.

#### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 6.1. O(a) estudante que se candidatar à bolsa de extensão deve ter disponibilidade para jornada extensionista de 10 (dez) horas semanais, conforme horários definidos pelos coordenadores da Ação, sendo que 3 (três) horas semanais devem ser cumpridas através da participação na reunião de planejamento e produção (online ou presencial) e as demais 7 (sete) horas aplicadas no desenvolvimento das atividades (individuais e/ou em grupo) especificamente acordadas no Plano de Atividades ou demandadas em reuniões de equipe.
- 6.2. O exercício da atividade de extensionista se dará pelo período de 4 de abril a 30 de setembro de 2022 e as bolsas de extensão disponibilizadas neste Edital aplicam-se, somente, ao atendimento à Ação de Extensão para a qual o(a) estudante foi selecionado(a).
- 6.3. Os(as) bolsistas do IFG Câmpus Cidade de Goiás selecionados(as) deverão:
- a) Contribuir em todas as etapas do projeto: da pré-produção, fazendo a divulgação das inscrições e a seleção dos filmes que serão exibidos; passando pela produção do evento, o que inclui programar as sessões e a realização do festival em si; até a pós-produção, quando os filmes premiados circularão por escolas do município de Goiás. Minicursos, mesas redondas e outras atividades também estão previstas para os dias de festival, em programação diversificada e que atenda diferentes públicos.
- b) Acatar e cumprir as orientações e solicitações da coordenação do projeto até a sua finalização;
- c) Estar atento(a)s ao conteúdo do projeto e possíveis mudanças que possam ocorrer na etapa de desenvolvimento.
- d) Preencher as folhas de frequência e enviar ao coordenador do projeto/GEPPEX mensalmente (nos anexos deste edital).
- e) Assinar o termo de compromisso do bolsista e entregar o comprovante de matrícula do IFG câmpus cidade de Goiás para a GEPPEX Câmpus cidade de Goiás.
- f) Comunicar ao coordenador de sua equipe qualquer alteração constatada e/ou ocorrida no percurso de desenvolvimento do projeto.
- g) Ter ética na condução das atividades do projeto.
- h) Estar atento(a) e responder às solicitações emitidas a partir da Pró-reitoria de extensão ou Gerência de

Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG - Câmpus cidade de Goiás.

#### 7. DA SELEÇÃO

7.1. A classificação dos(as) estudantes que concorrerão às bolsas será feita pela média entre o coeficiente de rendimento acadêmico, a nota obtida com as respostas ao formulário e entrevista por meio de aplicativo de videochamada (Google Meet).

ETAPAS	FORMATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO	RESULTADO
tormulário	Análise de respostas coletadas a partir do formulário de inscrição	10,0	Classificatória	Todos os(as) inscritos(as) passam para a próxima fase
Coeficiência de Rendimento Acadêmico	Coleta dos dados no sistema Q- acadêmico	10,0	Classificatória	Todos os(as) inscritos(as) passam para a próxima fase
3 - Nota da entrevista	Entrevista a ser realizada pelo aplicativo Google Meet	10,0	Classificatória/Obrigatório	Os 10 primeiros serão aprovados mediante composição da média das 3 etapas de avaliação. Os demais, classificados, comporão lista de cadastro de reserva.

- 7.2. Os(as) 10 (dez) primeiros(as) colocados(as) terão direito às bolsas. Os demais estudantes classificados comporão uma lista de espera, para os casos em que for necessário substituir algum(a) bolsista ou fazer o incremento de nova bolsa.
- 7.3. O(a) aluno(a) de primeiro período que não possua seu rendimento escolar consolidado terá sua pontuação zerada na etapa 2, porém continuará participando das demais etapas do processo seletivo. Sua nota de CRA não será considerada para o cálculo da média final.
- 7.4. CRA é o Coeficiente de Rendimento Acadêmico, pontuação que o estudante pode consultar na seção Histórico Escolar pelo sistema Q-Acadêmico.
- 7.5. A etapa 1 será realizada de forma assíncrona durante o momento da inscrição, via formulário do Google Form (https://docs.google.com/forms/d/1aqDLAYinO9ecXpR9fvxBfWfW7QyVqjD8a5JY3HwRFJ8)
- 7.6. A etapa 3 será realizada por webconferência por meio da plataforma Google Meet e terá duração máxima de 10 minutos, sendo mediada pelo coordenador do projeto. Tem como objetivo conhecer os candidatos, buscar compreender o posicionamento dos mesmos sobre situações-problema que serão postas na execução do projeto.
- 7.6.1. O horário das entrevistas será informado e confirmado junto ao(à) candidato(a). O não comparecimento do candidato será entendido como desistência (Eliminação do processo seletivo).
- 7.7. São critérios de desempate entre os estudantes inscritos:
- a) Maior nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- b) Maior nota das respostas do formulário de inscrição;
- c) Maior nota na entrevista.

#### 8. DO RECEBIMENTO DA BOLSA

- 8.1. Menores de 18 anos, não emancipados, deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado, conforme Anexo I do edital, para participarem dos projetos e receberem suas bolsas. O documento deverá ser entregue (se necessário) a Gerência de Pesquisa, Pósgraduação e Extensão do IFG Câmpus cidade de Goiás.
- 8.2. Os(as) estudantes aprovados(as) e classificados(as) deverão preencher o Anexo II (Termo de compromisso)

- e entregá-lo a Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG Câmpus cidade de Goiás até o dia 04/04/2022.
- 8.3. Os(as) estudantes contemplados(as) deverão possuir titularidade individual em conta bancária para recebimento da bolsa.
- 8.4. A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Fundo de Arte e Cultura de Goiás por meio da Pró-reitoria de Extensão e Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG Câmpus Cidade de Goiás.
- 8.5. Os(as) estudantes aprovados(as) deverão entregar os documentos solicitados devidamente preenchidos a Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG Câmpus cidade de Goiás.

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA E	STUDANTES BOLSISTAS APROVADOS(AS)
01 e 04/04/2022 - 1ª Chamada	D. (1) 16 h. (2)
05 e 06/04/2022 - 2ª Chamada (se	Das 8h às 16 horas (Procurar prof. Fabrício ou Ana Cristina)
houver)	Contato: 62984999633 (Whatsapp)

#### 9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 9.1. As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo nos seguintes casos:
- a) a pedido do estudante;
- b) por desistência do estudante;
- c) a pedido do Coordenador da Equipe;
- d) por não cumprimento das exigências do projeto;
- e) por trancamento de matrícula ou conclusão do curso;
- f) por sanção disciplinar;
- g) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h) por descumprimento dos requisitos neste edital e demais regulamentos do IFG.

#### 10. RESUMO DESCRITIVO DO EDITAL

IFG - CÂMPUS CIDADE DE (	GOIÁS
Endereço: Rua 02, Qd. 10, - GO	Lts. 1 a 15, Residencial Bauman, Cidade de Goiás
Ação de Extensão	FOLIA-Festival de Cinema Universitário
Proponente/Coordenação	Prof. Carlos Cipriano Gomes Júnior
Supervisão dos(as) bolsistas	Gabriel Rocha Madeira (NPD GOIÁS)
Área do conhecimento	Artes (Cinema)
Carga horária	260 horas
Modalidade	Presencial, com atividades remotas
Número de vagas	10 (dez) vagas
Público	Estudantes matriculados(as) nos cursos superiores do IFG - Câmpus Cidade de Goiás: Bacharelado em Cinema e Audiovisual, Bacharelado em Agronomia e Licenciatura em Artes Visuais.
Requisitos mínimos	Estar regularmente matriculado(a) no semestre letivo 2022.1 e frequentando as aulas.
Data de início do edital	23/03/2022
Data de término de inscrições	27/03/2022
Perfil da ação de extensão	O FOLIA – Festival de Cinema Universitário é um encontro de realizadores(as) audiovisuais voltado a estudantes matriculados(as) em cursos superiores de todo o país. O evento acontecerá na cidade de Goiás de 4 a 7 de agosto de 2022, promovendo o curta-metragem brasileiro realizado em diferentes contextos universitários. A ação será gratuita e aberta a toda comunidade e ao público externo do IFG – Campus cidade de Goiás, valorizando a diversidade de temas,

	gêneros de filmes, linguagens e modos de produção.
Objetivos	Difundir o curta-metragem universitário e promover a reflexão sobre a produção cinematográfica da juventude brasileira.
Metodologia	Exibição cinematográfica seguida de encontro para debate entre realizadores(as), em sessões de curtas-metragens previamente programadas e dispostas em mostras temáticas, não-competitivas (informativas) e competitiva universitária (com premiação dos trabalhos por júri oficial, jovem e popular), além de atividades formativas (minicurso, mesas-redondas, publicação de textos críticos sobre a produção exibida no evento).
Matriz Curricular	Bacharelado em Cinema e Audiovisual - componentes curriculares: Distribuição e Exibição, Desenvolvimento de Projetos Audiovisuais; Produção Executiva e Negócios Audiovisuais.
Critério de avaliação e certificação	Entrega dos relatórios mensais, do relatório final de avaliação e da autoavaliação. Frequência e participação em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das atividades previstas no Plano de Atividades.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. É de responsabilidade dos(as) interessados(as) o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital no site do IFG Câmpus cidade de Goiás, no endereço: https://www.ifg.edu.br/goias/campus/extensao/editais
- 11.2. Para esclarecimentos de dúvidas sobre o edital, entrar em contato com: <a href="mailto:gepex.goias@ifg.edu.br">gepex.goias@ifg.edu.br</a> e/ou <a href="mailto:carlos.cipriano@ifg.edu.br">carlos.cipriano@ifg.edu.br</a>.
- 11.3. O IFG não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas no equipamento ou na rede de acesso à internet do estudante, que impliquem em erros no processo de inscrição, de participação no processo seletivo.
- 11.4. A interposição de recurso face ao resultado preliminar deverá ser submetido para o e-mail carlos.cipriano@ifg.edu.br, conforme cronograma apresentado no item 4 deste edital, até às 23h59min (horário de Brasília), incluindo as seguintes informações no corpo do email: nome completo, número de telefone, matrícula e texto do recurso.
- 11.5. A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelos servidores que coordenam a ação de extensão: Carlos Cipriano, professor do curso de Cinema e Audiovisual, e Gabriel Rocha Madeira, do Núcleo de Produção Digital (NPD Goiás/IFG).
- 11.6 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.7 As atividades propostas devem observar as orientações de medidas preventivas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, de modo a resguardar a todos os envolvidos, com obrigatoriedade de utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para as atividades presenciais, e ainda, respeitar as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias e epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e/ou municipais.
- 11.8 Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação do projeto em consonância com as orientações da Pró-Reitoria de Extensão.

#### 12. ANEXOS

- I Termo de autorização dos responsáveis (apenas para estudantes menores de 18 anos);
- II Termo de compromisso do estudante bolsista;
- III Controle de frequência para estudantes bolsistas.

Cidade de Goiás, 21 de março de 2022

Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG – Câmpus Cidade de	
( <i>assinado eletronicamente</i> ) WILLIAN BATISTA DOS SANTOS Pró-Reitor de Extensão do IFG	(assinado eletronicamente) CARLOS CIPRIANO GOMES JÚNIOR Coordenador do projeto FOLIA - Festival de Cinema Universitário

#### ANEXO I

# EDITAL DE FOMENTO AOS MUNICÍPIOS GOIANOS - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS (EDITAL № 18/2016)

# FOLIA – FESTIVAL DE CINEMA UNIVERSITÁRIO

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS ESTUDANTE MENOR DE IDADE

Eu,	, portado	r (a) c	la carteira de ident	idade n°				órgão en	nissor_		, CPF n
	residente à	_					bairro				, CEF
											e
mail											<b>,</b>
			do (a) estudante _								
n°	, órgão	emiss	or	_, data	de	nascime	nto _	_//_	a	aluno(a)	do Curso
											Câmpus
			autorizo a s	sua partio	cipaç						
intitulada											professo
			_, no período de			a		, no	Institu	ıto Fedei	ral de Goiá
<ul><li>Câmpus</li></ul>		·									
			de	do 3	ທາງ						
			_ ue	ue z	.022.						
			Assinatu	ra do res	pons	ável					

# EDITAL DE FOMENTO AOS MUNICÍPIOS GOIANOS - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS (EDITAL № 18/2016) FOLIA – FESTIVAL DE CINEMA UNIVERSITÁRIO

					DADOS P	ESSOAIS					
Nome Completo:											
Câmpus:								CPF:			
Curso que está ma	triculado no IF	G:									
Semestre/Período	que está cursa	ındo:									
Matrícula:	Data de Nas	Data de Nascimento:  Telefone Fixo e/ou Celular:  Identidade/Órgão Emissor:							UF:		
Sexo: F ( )	Ban	co:	Ag	ência:	Co	onta Número:			e-mai	l:	
Endereço Completo	):						Cor	mplemento:			
Bairro:	Cidade: UF: CEP:										
	Ação de Ext	tensão a que	o(a) l	oolsista e	stá vinculado(a	a): FOLIA – FESTIVAL DE	CINI	EMA UNIVE	RSITÁRIO		
	C	coordenador(	a)/Pro	ponente/	Responsável l	Institucional: Carlos Cipria	no G	omes Júnior			
				ES	PECIFICAÇÃ	O DO PERÍODO					
	Vigência da	ı Ação de Ext	tensão	)			Perí	íodo Total (n	neses)		
Início: 04/04	/2022	Té	érmino	o: 30/09/2	2022			06 meses	i		
		ESPEC	IFICA	ĄÇÃO D	E REMUNERA	AÇÃO EM AÇÃO DE EX	KTEI	NSÃO			
Possui remuneração específica para participar da Ação de Extensão: ( ) não () Sim. Identifique qual: () Bolsa ( ) Encargo de Curso e Concurso.  Outra:											
Se for Bolsa, especifique abaixo:											
ESPE	:CIFICAÇÃO	DA BOLSA	A DE	EXTENS	SÃO (Se houv	ver remuneração espec	ífica	a para a Aç	ão de Ex	ensão)	
	Vigência da	Bolsa de Ex	tensão	0		Período Tota	al (m	neses)		VL Mês	Valor Total
Início: Abril d	e 2022	Térmi	ino: Se	etembro (	de 2022	06 meses R\$ R\$ 400,00 2.400,0					R\$ 2.400,00
			CC	ONDIÇÕ	ES DO TERM	IO DE COMPROMISSO					

- 1. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão;
- 2. Executar as atividades propostas, conforme previstas na Ação de Extensão e no Edital EDITAL 01/2022/FOLIA/GEPPEX/PROEX/IFG;
- 3. Para o estudante, dedicar, no mínimo, 10 horas semanais às atividades relacionadas com a Ação de Extensão em local a ser acordado com a Coordenação;
- 4. Elaborar relatório final, em conjunto, das atividades da Ação de Extensão;
- 5. Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas em caso de afastamento da Ação de Extensão anexando ao processo;

Participar, obrigatoriamente, das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e/ou GEPEX.     T. Entregar ficha de frequência e relatório de acompanhamento semestral.								
ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO TERMO DE COMPROMISSO								
Data:								
//	Assinatura do participante da Ação de Extensão	Assinatura do Proponente/Coordenador da Ação de Extensão						

#### ANEXO III

# EDITAL DE FOMENTO AOS MUNICÍPIOS GOIANOS - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS (EDITAL № 18/2016) FOLIA — FESTIVAL DE CINEMA UNIVERSITÁRIO

# CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE BOLSISTA

Ação de Extensão: FOLIA – FESTIVAL DE CINEMA UNIVERSITÁRIO
Unidade Acadêmica: IFG – CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS
Responsável pelo acompanhamento: CARLOS CIPRIANO GOMES JÚNIOR
Nome do bolsista:
Mês/referência:

DATA	ASSINATURA	HORÁRIO DE ENTRADA	ASSINATURA	HORÁRIO DE SAÍDA

Assinatura do responsável pelo acompanhamento:					
	Cidade de Goiás,de	2022			

 $Documento\ assinado\ el etronicamente\ por:$ 

- Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR CD2 REI-PROEX, em 21/03/2022 19:46:26.
- Carlos Cipriano Gomes Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/03/2022 19:40:16.
- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR CD2 CP-GOIAS, em 21/03/2022 19:39:22.
- Fabricio Cardoso da Silva, GERENTE CD4 GOI-GPPGE, em 21/03/2022 19:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260157 Código de Autenticação: 977c06ba17



(62) 3371-9005 (ramal: 9005)